

ANO LVII — N.º 113

João Pessoa — Paraíba

Quinta-feira, 19 de maio de 1949

Tremenda explosão em Gericinó

FESTIVAMENTE RECEBIDO EM WASHINGTON

750 mil pessoas ovacionaram o Chefe da Nação brasileira — Saudado pelo contra-almirante Robert Denison, em Key West — Comentários do jornais norte-americanos — Aniversário do general Dutra

RIO, 18 (Asapress) — Segundo notícias recebidas de Washington, Comitê de Recepção ao presidente Dutra calculou em mais de 750 mil as pessoas que saudaram o presidente brasileiro, hoje, em sua chegada à capital, desde o aeroporto nacional até o Balí House.

Os presidentes Dutra e Truman seguiram no mesmo carro, tendo sido acompanhado por um cortejo de 300 automóveis.

SAUDADO PELO CONTRA-ALMIRANTE ROBERT DENISON

KEY WEST, 18 — O presidente do Brasil, general Eurico Dutra, chegou ontem a esta cidade, por via aérea, para uma visita oficial ao presidente Truman, assinalando a primeira visita que um chefe de governo do Brasil realiza aos Estados Unidos, desde que o imperador do Brasil, d. Pedro II, compareceu à Exposição Internacional de Filadélfia, em 1876.

APOIO AO GOVERNO DO ESTADO

O Governador Oswaldo Triqueiro recebeu em data de ontem de Belém, município de Cutiçá, os seguintes telegramas de solidariedade:

"Comunico a vossa excia. que nesta data me desliguei do P.S.D. para ingressar na U.D.N., hipotecando irrestrita solidariedade política ao vosso governo." — Saudações — Dianira Fonseca da Silva e José Codo de Albuquerque.

Considerado constitucional o substitutivo da lei de pecuária

RIO, 18 — A Comissão de Justiça da Câmara Federal, acaba de considerar constitucional o substitutivo apresentado pela comissão de Pecuária. O mérito será discutido na reunião de amanhã.

O presidente Dutra foi saudado, no momento que desembarcava do avião da FAB, que o transportou do Rio de Janeiro, pelo contra-almirante Robert Denison, ajudante de ordens do presidente Truman. Um contingente da marinha norte-americana prestou as saudações de estilo. Em baixadoras, alas autoridades civis e militares norte-americanas e funcionários do Departamento de Estado estiveram presentes à chegada do primeiro magistrado do Brasil. Pouco depois, o presidente

Dutra e sua comitiva dirigiram-se de automóvel para a base naval de Key West, distante 15 quilômetros do aeródromo, onde uma guarda de honra da Marinha americana prestou homenagem ao chefe do governo brasileiro e uma salva de 21 tiros foi disparada pela artilharia.

O presidente Dutra passou a noite na "pequena Casa Branca", residência de veraneio do presidente Truman, devendo seguir ainda hoje, para Washington, onde será cumprido o seu aniversário.

(Conclui na 4.ª pag.)

PROVOCADA QUANDO SE REALIZAVAM EXERCÍCIOS DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO — MORTE IMEDIATA DE 10 OFICIAIS DO EXÉRCITO, INCLUSIVE O SEU COMANDANTE

Há mais de 100 feridos — Compareceram ao local do desastre o sr. Nereu Ramos e o Ministro da Guerra

RIO, 18 (Asapress) — Tremenda explosão ocorreu hoje no campo do Gericinó, pouco depois das 9 horas. As primeiras horas de hoje deslocaram-se do Quartel Marechal Hermes para Gericinó, a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais para a realização de manobras regulamentares e, sobretudo, para direção dos exercícios de artilharia.

O programa desenvolveu-se normalmente, sob a direção do cel. Alves Bastos, comandante da Escola. Em dado momento, registrou-se a explosão, sendo mobilizados todos os socorristas.

O Hospital "Carlos Chagas" enviou todas as ambulâncias, seguindo mais três postos da Assistência do Mayer e mais três do Ponto Central. O Hospital de Sangue enviou um carro equipado com plasmas. Várias ambulâncias saíram do Hospital Central do Exército. Entre as praças e oficiais recolhidos ao Hospital Central do Exército, são numerosos os feridos. O Hospital "Carlos Chagas" recebeu mais de 60. Segundo consta, o número de feridos atinge a 100.

MORTOS E FERIDOS

Na explosão, houve três mortos e dezenas de feridos. Há mais de cem feridos entre oficiais e praças. Todas as ambulâncias do Exército e do Ponto Socorro foram postas imediatamente à disposição da tropa, conduzindo mais de uma centena de feridos, alguns em estado desesperador.

Posteriormente, no Hospital Rocha Souza, faleceram os mísseis Jorge Meloquita Xexeu e Luiz Alberto Cunha e o tenente Waldemar Criderati. O ministro da guerra compareceu imediatamente ao local, acompanhado de todo o seu Estado-Maior. Reina grande consternação no seio da população carioca pelo acontecimento, hoje, às 9 horas. Ainda não se sabe o número total e nem os nomes dos oficiais e soldados mortos, além da cena.

TERMINADO O "IMPASSÉ" ENTRE O PTB, A UDN E O PSD

RIO, 18 (Asapress) — Informa-se nos meios políticos locais que Júlio Silveira fez um acordo entre os partidos e o Câmara Municipal, levantando o "impasse", deixando o mesmo ser concretizado hoje.

O PTB receberá a 1.ª vice-presidência, 2.ª secretaria, além dos membros que desejavam ser nomeados: a UDN terá o 1.º e a 2.ª vice-presidência, com a 1.ª secretaria e presiden-

cia da Comissão de Finanças. O PSD manterá todos os cargos que tem em sua diretoria e o presidente da Câmara, sr. Moura Brasil do PSD, terá o apoio de todos os partidos.

(Conclui na 4.ª pag.)

(Conclui na 4.ª pag.)

"Venho comunicar a vossa excia. que acabo de abandonar o P.S.D. para ingressar na U.D.N. e o patriótico governo de vossa excia. hipotecando irrestrita solidariedade política. Saudações — Alcides de Almeida."

"Venho comunicar a vossa excia. que acabo de abandonar o P.S.D. para ingressar na U.D.N. e o patriótico governo de vossa excia. hipotecando irrestrita solidariedade política ao vosso governo. Saudações — José Lúcio da Silva."

"Venho comunicar a vossa excia. que acabo de abandonar o P.S.D. para ingressar na U.D.N. e o patriótico governo de vossa excia. hipotecando irrestrita solidariedade política ao vosso governo. Saudações — José Lúcio da Silva."

"Venho comunicar a vossa excia. que acabo de abandonar o P.S.D. para ingressar na U.D.N. e o patriótico governo de vossa excia. hipotecando irrestrita solidariedade política ao vosso governo. Saudações — João Clementino da Rocha."

"Venho comunicar a vossa excia. que acabo de abandonar o P.S.D. para ingressar na U.D.N. e o patriótico governo de vossa excia. hipotecando irrestrita solidariedade política ao vosso governo. Saudações — João Pereira Lima."

O CASO DO CAFÉ

DISCURSO DO SENADOR ARTUR SANTOS SOBRE O ASSUNTO

Deverá chegar hoje ao Senado o Plano Salte

RIO, 18 (Asapress) — O senador Artur Santos, hoje, no Senado, deverá falar sobre os negócios e estoques do café nos Estados Unidos.

AMBIENTE CALMO NO SENADO

RIO, 18 (Asapress) — Comentando a decisão do ministro da Fazenda em comparecer ao Senado para responder ao discurso do sr. João Viana Boas, sobre a questão de divi-

sas, um jornal local diz que o sr. Corrêa e Castro está certo de que o Senado é um ambiente calmo e poderá ler o seu discurso sem os apertos que haveriam na Câmara.

DEVERÁ CHEGAR HOJE NO SENADO

RIO, 18 (Asapress) — Deverá chegar amanhã, à Comissão de Finanças do Senado o Plano Salte, devendo ser designado para relatar do mesmo o deputado Alfredo Nascentes.

JAMAIS PERTENCEU AO P.T.B.

SAO PAULO, 18 (Asapress) — Falando à reportagem sobre as notícias segundo as quais o diretorio estadual do P.T.B. pretendia expulsar de suas fileiras, o sr. Salvador Toledo Artigas, secretário da Agricultura declarou: "Jamais pertenceu aos quadros do P.T.B. Sou dissidente do PSD. Assim a medida não tem qual-

quer sentido, revelando apenas uma pretensão".

VIRA A PARAÍBA COMO APAZIGUADOR

RIO, 18 (Asapress) — Falando à reportagem, o senador José Americo declarou que não pretende, por enquanto, visitar o seu Estado. Se for solicitado a sua presença, irá à Paraíba, mas como apaziguador. Disse que agora está com a atenção voltada para o Plano Federal e quando o presidente Dutra regressar dos Estados Unidos pronunciaria os discursos já anunciados.

(Conclui na 4.ª pag.)

A candidatura Vargas

FATO CONSUMADO, SEGUNDO UM JORNAL PETEBISTA — FALA O SENADOR JOSÉ AMÉRICO

RIO, 18 (Asapress) — Segundo declara um jornal petebista, o lançamento da candidatura do sr. Getúlio Vargas à presidência da República, é um fato consumado.

JAMAIS PERTENCEU AO P.T.B.

SAO PAULO, 18 (Asapress) — Falando à reportagem sobre as notícias segundo as quais o diretorio estadual do P.T.B. pretendia expulsar de suas fileiras, o sr. Salvador Toledo Artigas, secretário da Agricultura declarou: "Jamais pertenceu aos quadros do P.T.B. Sou dissidente do PSD. Assim a medida não tem qual-

(Conclui na 4.ª pag.)

CRÔNICA DO RIO

CONVERSA FIADA

Augusto MARTINS

E muito conhecido o caso do escritor ilustre que é também homem e pintor. No seu consultório, ao mesmo tempo que atende um cliente, escreve um poema, e tem no cavaletti o quadro em elaboração. Fisionomia grave e ar abstrato, aparenta sempre uma feição de imprensa de genialidade. Certo dia, para atribuir maior veracidade ao seu talento múltiplo, aplicou uma injeção na página em branco do poema e autografou o braço do doente. Pelo menos é o que se diz pelas esquinas.

Tenho um amigo que é um cidadão pacato nos dias úteis, e quando nunca se permite um gesto extravagante. Quando entende porém de sair de seu mundo perpétua tormentos rapidamente terríveis. Certo dia da semana passada, saiu de casa alto e sem destino, dirigindo-se então a um famoso dancing das taxi-ginás, onde divirtendo as magoas acumuladas na última quinzena. Engoliu inclusive uma bôa dose de bebidas e teve assim o seu dia de vibração. Resultado: perdeu o casaco e os sapatos, a carteira de dinheiro e de reservas, o relógio de pulso e o canivete. Houve porém uma correria na Idrosaria, deixaram dez cruzais no bolso para o lotação.

Jovem escritor muito fecundo é também às vezes um boêmio volitivo. Uma boa conversa entre amigos numa mesa de bar é de suas maiores reduções de analista das paixões humanas. Todavia, é nesse amigo e por cima um moço de responsabilidade, honesto e sério nos seus deveres. Fica com remorsos quando se acha muito na rua, enquanto sua esposa o espera em casa para jantar. Como solução para o problema traz agora um despedirto disparado em cigarreira que o acorda para ir embora na hora desejada.

Então saíndo os primeiros capítulos das memórias do deputado Barreto Pinto, num dos maiores velejantes da cidade. Falam em revelações trêmendas e muita gente sente verdadeiros arrepios de inquietação. O deputado não se perturba e dá calma o público, crente de que "se os homens me desprezam, que importa, se as mulheres me admiram".

REGISTRO

ANIVERSARIOS:

— O dr. Ubirajara Mendes, industrial deste Estado.

FEZ ANOS ONTEM

— O sr. José Simplicio de Almeida, professor da Escola Industrial desta cidade.

FAZEM ANOS HOJE

— O menino Jarandim, aluno do Gimnasio Marista desse capital e filho do sr. Valdemar Magalhães, funcionário federal.

— A sra. Maria Sevigna Mariano, filha do sr. Sebastião Mariano, já falecido e de sua esposa, sua Felizmina da Conceição, residente neste círculo.

— A menina Edite filha do sr. José Xavier de Carvalho, falecida.

— O menino José Edipo do sr. João Dutra do Nascimento, comerciante desta praça.

— A menina Isabel Maria, filha do sargento Euclides Ernani da Silva, da Polícia Militar do Estado, e de sua esposa, sua Maria Isabel da Silva.

— O sr. Artur Rabelo de Siqueira, funcionário aposentado dos Correios e Telégrafos.

A UniãoPATRIMÔNIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1882

Redação Administrativa e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias

Diretor — SILVIO PORTO
Secretário — EDSON REGIS
Gestor — JOSE DE ALMEIDA
CoutinhoRedação — 1145
Gestor — 1811
A correspondência comercial deve ser enviada ao Gestor da "A UNIÃO" — Endereço Telegráfico IMPRENSOF.

ASSINATURAS:

Anual 10,00

Semanal 4,00

NUMERO AVULSO:

Capital 0,50

Interior 0,50

Correios autorizado em todo o Brasil

Interior + Campinas Grande

NOTAS & COMENTÁRIOS

FOMENTO AGRÍCOLA

O fator mais relevante na expansão do produto agropecuário Paraibano, é a mecanização, que atingiu proporções consideráveis durante o ano de 1948. Foram aumentados os números de tratores e outras máquinas em serviço. Entregaram-se aos agricultores maiores números de sementes. Adotaram-se máquinas para substituir o trabalho manual, facilitando a capina na destruição da herveranha e revenderam-se mís compostas químicas para combate das lagartas e saúva.

Diário, valemos a pena destacar a distribuição de auxílios entre os agricultores, cujas somas ascendem a 182.000 quilos de sementes de algodão e 3.000.000 de mudas de agave. 5.380 quilos de vários inseticidas e 9.393 enxadas, jogos de enxadas e cultivadores. O Estado dispõe de 110000 auxílios, a importância de Cr\$ 1.480.690,00.

EXPORTAÇÃO DE ALGO-

DÃO E AGAVE, NO

MÊS DE ABRIL

A seguir de classificação de João Pessoa, do D. C. P. A. P. revela na estatística do mês de abril, do corrente ano, o movimento das exportações de fibras de agave e algodão. Embarcamos para diversos no exterior e país, 12.127 fardos de agave, com 2.173.744 quilos, no valor de Cr\$ 11.436.820,30. O movimento de exportação de algodão diminuiu. Foram classificados para embarque apenas 4.020 fardos com 662.145 quilos, no valor de Cr\$ 8.352.655,60.

O mercado importador de agave paraibano, a França, só quinto 1.265.557 quilos, destinando-se entre tanto, a América do Norte que nos comprou 716.317 quilos.

Vida Escolar

Caixa Escolar "Solon de Lucena"

Conforme foi divulgado, várias solenidades tiveram lugar ontem, às 16 horas, no grupo escolar "Antônio Passos", desta capital.

Por intermédio da Caixa Escolar "Solon de Lucena" orientada pela professora Maria Conceição de Freitas, diretora do estabelecimento, foi efetuado o desfile de fardamento completo com 130 alunos, contando para isso com a valiosa colaboração de Indústria comercial e Industrial de nossa praça.

Após a referida distribuição, foi executado um interessante programa em homenagem aos drs. Otálio Jurema e Lucas Suzassura, respectivamente secretário e diretor do Educação, os quais compareceram pessoalmente.

Durante as solenidades, em que estiveram presentes professores e pessoas especialmente convidadas, usaram do palco as professoras Maria Conceição de Freitas, Dulce de Carvalho, alunos do grupo, tendo finalmente, agradado os homenageados o dr. Lucas Suzassura.

CAIXA ESCOLAR "SOLON DE LUCENA"

Várias solenidades foram realizadas ontem no Grupo Escolar "ANTONIO PESSOA", perante as autoridades do ensino, neste capital. A Caixa escolar "Solon de Lucena" orientada pela sra. Maria Conceição de Freitas, diretora do estabelecimento, tomou a iniciativa de efectuar a distribuição de folhas

de plantão, que foram realizadas no Foreign Office desse capital, ontem, que a Birmania tivesse feito aproximações junto ao governo britânico, promovendo uma visita à Londres por parte do primeiro ministro Tshukin-Nu, em junho próximo.

Uma notícia de Rangún, estada nos circuitos oficiais, declarou que o sr. Tshukin-Nu viria dentro em breve a este capital.

NOTÍCIAS DA AVIAÇÃO

3.819.106 KMS. PERCORRIDOS E 15.213 HORAS E 33 MINUTOS DE VÔO

Hoje temos a registrar o fato, em todas as rotas do "Condor" e do com. av. Lício Corrêa Dias, que ultrapassou 15.000 horas de vôo, fazendo pouco comum na vida aeronáutica. Assim, em ligeira síntese, apresentamos traços da vida desses comandantes aviadores que já percorreram 3.819.106 quilômetros em 15.213 H. e 33 minutos.

Neste o comandante Lício Corrêa em 19 de outubro de 1937 foi admitido no antigo curso de sargentos Aviados na Escola de Aviação Militar no Campo dos Afonsos. Em 1932 foi designado para servir no Grupo Misto de Aviação sob o comando do então major, hoje brigadeiro Eduardo Gomes. Em 1933, passou a servir no 1º. Grupo de Aviação, dos aviões de caça "Boeing". Em maio de 1934, foi mandado servir no Nucleo de Aviação" em Campo Grande no Estado do Mato Grosso, e designado para trabalhar no famoso Corredor Áereo Militar. Foi licenciado em agosto desse mesmo ano e ingressou no Sindicato dos Comerciantes, no Rio de Janeiro, para a militares da comparsa para se familiarizar com os novos tipos de motores e aviões. Foi servir na linha São Paulo-Mato Grosso e promovido a comandante. Fez a viagem inaugural, como comandante, da linha aérea comercial do Brasil a Bolivia em setembro de 1935. Por sua dedicação ao serviço e competência técnica foi enviado para a Alemanha em março de 1939, com o fim de tirar um curso de "vôo céu" e apresentar-se ao "Deutsche Luft Hansa" tendo percorrido todas suas linhas na Europa. Regressou ao Brasil em outubro desse mesmo ano e passou a servir

nos comandos de aviação da Av. Lício Corrêa Dias, que com tanta dedicação e operosidade trabalha pela aviação comercial.

EM 1909

O que A UNIÃO publicava a 19 de maio

EXCURSIONISTAS: — Seguimos hontem pelo horário da tarde com destino ao engenho Massangana de onde se transportava hoje pelo trem para a vizinha Capital do Sul, os dignos cavaleiros e distintos SPOTMANS sen. Dr. Raúl Lins, Ignacio de Almeida, Paulino de Miranda, Domingos Saboya e Edvaldo J. Johnson.

Esses amigos fizeram as suas visitas oficiais, se despidendo do exmo. sr. dr. Joaquim Machado, redactor da "A União", "Estado da Parába" e "Norte", visitando também a Capitania do Porto. Ao botafogo dos nobres excursionistas, cluado grande número de pessoas, fazendo-se esta redação representar por intermédio do nosso colega dr. Apagão dos Anjos, que os visitou no Hotel Central.

DEFESA INDUSTRIAL

LONDRES — O total dos visitantes que vieram de além mar assistir à exposição da Feira Industrial Britânica, que se encerrou a noite passada, foi o maior registrado na história das vinte e oito feiras desse gênero aqui realizadas.

O maior número de visitantes veio da Holanda: 1.250. Seguem-se a Suécia, a Noruega, a Suíça, Finlândia e Argentina.

ANGORA — O Quinto Congresso Internacional de Patologia Comparada foi inaugurado ontem em Istambul pelo Primeiro Ministro otomano, Semettin Gunaltry.

Falando aos delegados ao Congresso, o "premier" turco disse que esperava que a grande obra dos médicos dedicados à patologia — que é a ciência que estuda as causas das doenças — serviria de exemplo à tarefa de especialista em outras esferas para o progresso social da humanidade.

Representam-se ao Congresso o Brasil, a Inglaterra, os Estados Unidos, a França, a Itália, a Grécia, a Bélgica, a Dinamarca, o Canadá, China e a Hungria.

Buenos Aires — Apareceram na Argentina os dólares falsos.

Notícia-se que a direção de investigações da polícia procura determinar as pessoas que introduziram no país notas falsas de 50, 20 e 100 dólares.

Essas notas tinham sido colocadas em várias repúblicas da América Central e em algumas nações da Europa e pela primeira vez apareceram na Argentina onde foram descobertos muitos exemplares em várias instituições bancárias.

FARMÁCIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a Farmácia MINERVA, à rua da República, 680. — Telefone, 1678.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA:

Assistência Pública — 1234; Permanência de Policia — 1741; Corpo de Bombeiros — 1212; Informações — 02; Reclamações de luz — 1207; Interurbano — 01.

OPINA PELA CASSAÇÃO, ETC.

(Conclusão da 1^a pág.)
ção do mandato do referido deputado.

Antes, o sr. Freitas Castro estava procurando dar apenas um parecer formal, sem entrar no mérito da questão, pois considerava apresentar um parecer conclusivo, o qual, por falta de número, não pudesse ser aprovado, o que desmoralizaria a própria comissão e a Câmara. Mas a decisão ontem, dos líderes do PSD já comunicada, modificou completamente o panorama, e o sr. Freitas Castro apresentará um parecer conclusivo, pois está certo de que o PSD dará quorum para os 203 votos destinados a aprovar a cassação do mandato.

REUNIÃO DOS LÍDERES DO P.S.D.

RIO, 18 (Aspress) — A reunião dos líderes da bancada do PSD na Câmara, sob a presidência do sr. Acurálio Torres durou cerca de duas horas, sendo motivo da mesma, o caso Barreto Pinto.

Os líderes pessedistas deliberaram dar aperto ao parecer da Comissão Especial de Inquérito, e cada líder deve entrar em contato com os seus líderes e chamar os que se encontram ausentes do Rio de Janeiro. Acredita-se que esta medida tenha por fim conseguir o quorum de 203 votos necessários à cassação do mandato do deputado Barreto Pinto.

Segundo certos meios políticos, na reunião de ontem, os líderes do PSD deliberaram tornar a cassação do mandato do sr.

A CANDIDATURA VARGAS

(Conclusão da 1^a pág.)

JULGAMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA DOS COMUNISTAS

RIO, 18 (Aspress) — Hoje, à tarde, o Supremo Tribunal Federal, em sessão, julcará impreterivelmente o mandado de segurança impetrado pelos deputados comunistas contra a cassação de mandatos.

O Procurador Geral da República sustentará, formalmente, o seu parecer contrário ao pedido. Acredita-se que o STE aguardará o parecer do sr. Luiz Galotti, sendo relator da matéria o ministro Hahnemann Guimarães.

O ACORDO MINEIRO DEPENDE DO SR. BENEDITO VALADARES

BELO HORIZONTE, 18 (Aspress) — Falando à reportagem, o deputado Tancredo Neves, líder da bancada do P.S.D., no Estado, declarou que se houver reação contra o acordo em Minas, esta será superada com o regresso do presidente Dutra aos Estados Unidos.

Disse que o acordo está

A CRISE DA PECUARIA

(Conclusão da 8^a pág.)

Na quem julga essa questão da pecuária com a levantada das primeiras impressões. Tinha sido uma avenida de especuladores, uma fraude contra os cofres do Banco do Brasil. Tanto é que muitas vezes e ainda aqui repetiu, que ocorreram muitos casos de fraude. Mas esses constituem realmente a exceção e, sempre que se verificaram, contaram com a conveniência de pessoas Banco do Brasil. Nem poderia ser de outro modo se a carne destes ficavam em avaliações e fiscalizações.

Nada de decisivo ficou assentado nas conversações generalizadas. Diz ainda, o mesmo jornal, que a impressão geral nos meios políticos é de que não haverá cassação do mandato do sr. Barreto Pinto, aproveitando a Câmara a ocasião, para regularizar o princípio constitucional da perda do mandato por falta de decretos parlamentares.

TOMAM A DEFESA DO SR. BARRETO PINTO

RIO, 18 (Aspress) — Os jornais petebista tomam energeticamente a defesa do sr. Barreto Pinto, dizendo que ele é o terror das negociações, pois denuncia corajosamente os assaltos contra o patrimônio nacional. Aponta ao público os falsos honestos e defende os humildes.

Um artigo publicado hoje no Diário do Povo, orador do P.T.B., é assinado pelo diretor do mesmo, jornalista, Geraldo Moreira, que também é vereador, declara em certa altura:

É de admirar, porém, que a frenie dos que pretendem julgar Barreto Pinto esteja um soldado da marça de Plínio Barreto, cumplice deleuse e que cinda agora, insultando a conciliação do povo de Piratininga, cárrega a intervenção em São Paulo.

vedor pecuarista, em dez prestações anuais e iguais, pela Tabula Price, ao juro de 6% ao ano.

Esse, em resumo, o substitutivo em andamento.

Algumas críticas lhe têm sido feitas. A primeira objecção é a da inconstitucionalidade. Mas esta não procede. Se procedesse, resultaria inconstitucionalidade, todavia, as restrições ao direito de propriedade em que é ferida a legislação moderna. Neste caso, mesmo da pecuária, nenhum juiz ou tribunal ainda se lembraria de levantar a questão, quando chamado a aplicar as leis anteriores, que dispunham sobre a forma de pagamento, estabelecendo prazo, liberando objetos dados em garantia etc. Nem os próprios devedores se lembrariam dessa alegação.

O conceito de propriedade, que a Constituição consagrava, é igualmente restrito. Ela está subordinada ao bem estar social. E no caso que ora se discute, não há desrespeito à propriedade. O governo indeniza o credor, entregando-lhe as apólices. Assume a responsabilidade da redenção feita, criando para isto uma taxa especial.

Pode-se discordar da forma da proposta, neste ou naquele detalhe. O que não se pode fazer é criar uma inconstitucionalidade inexistente. Quem tiver solução melhor, que apresente. A pecuária não pode ficar enterrada. Os pecuaristas não têm meio de pagar os seus débitos. Governo é para isto mesmo, para resolver os problemas nacionais.

O governo, igual — justiça se lhe fizer — não tem sido indiferente aos clamores desse setor.

A pecuária sempre o encontrou disposto a ampará-la. Cabe agora ao Congresso fornecer-lhe um projeto capaz de resolver o problema. E estamos céticos de que

o Parlamento também não inaugure a sua miséria.

Corrijam-se os erros, riguem-

se os inconvenientes do substitutivo ora em discussão. Mas que venha o realjamento. Ele não seja um favor concedido aos pecuaristas. Será a salvação de uma valiosa fonte da riqueza

nacional.

VIOLAÇÃO DO ACORDO, ETC.

(Conclusão da 8^a pág.)

Benefício Valadares, que não pode se afastar do Rio, porque assumiu a presidência do P.S.D., substituindo interinamente o sr. Nereu Ramos.

Acordo entre, etc.

(Conclusão da 1^a pág.)

ELEITO PRESIDENTE

RIO, 18 (Aspress) — O sr. Osmor Barba, do P.S.B., foi eleito presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal.

CASSOU O MANDATO DO PREFEITO

FORTALEZA, 18 (Aspress) — A Câmara Municipal de Inhassú cassou o mandato do Prefeito que não quer entregar o cargo ao presidente da Câmara e ainda ameaça, com suas espigas, surtar os vereadores.

Caso das colonias, etc.

(Conclusão da 8^a pág.)

de um esforço de conciliação. Acrescentou que a despeito do fracasso, a Itália estaria sempre disposta a apoiar qualquer outra tentativa de conciliação.

investido nas funções de alto Comissário dos Estados Unidos da Alemanha, o sr. John McCloy, ex-presidente do Banco Mundial, que já esteve no Brasil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

investido nas funções de alto Comissário dos Estados Unidos da Alemanha, o sr. John McCloy, ex-presidente do Banco Mundial, que já esteve no Brasil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

investido nas funções de alto Comissário dos Estados Unidos da Alemanha, o sr. John McCloy, ex-presidente do Banco Mundial, que já esteve no Brasil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

investido nas funções de alto Comissário dos Estados Unidos da Alemanha, o sr. John McCloy, ex-presidente do Banco Mundial, que já esteve no Brasil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

investido nas funções de alto Comissário dos Estados Unidos da Alemanha, o sr. John McCloy, ex-presidente do Banco Mundial, que já esteve no Brasil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

investido nas funções de alto Comissário dos Estados Unidos da Alemanha, o sr. John McCloy, ex-presidente do Banco Mundial, que já esteve no Brasil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

Dessa forma, a direção do corpo administrativo norte-americano na Alemanha passa a ser dirigido por um civil.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURAS DO INTERIOR

Prefeitura Municipal
de Araruna

LEI N° 22 de 9 de Abril

1949

CRIA o serviço Municipal de Estradas de Rodagem e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna:

Faço saber que o poder Legislativo do Município votou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica criado o Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, designando-o subordinado ao prefeito, abrangendo as estradas:

Art. 2º — Ao S. M. E. R. compete:

a) — expedir regulamentos todos os serviços técnicos administrativos atinentes aos estudos, projetos, especificações, orçamentos, locação, reconstrução, construção e melhoramentos das estradas compreendidas no plano rodoviário do Município, inclusive pontes e demais obras complementares;

b) — conservar permanentemente as estradas do Município;

c) — exercer a polícia do tráfego nas estradas municipais;

d) — colaborar com o Prefeito na revisão periódica, pelo menos, cinco anos no plano Rodoviário no Município a fim de ser apresentada à aprovação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado (D. E. R.);

e) — dar execução sistemática a esse plano mediante a organização de programas anuais previamente aprovados pelo Prefeito;

f) — adotar a classificação de estradas e os trechos, brios para o coberto de pontes e obras estabelecidas pelos D. E. R.;

g) — solicitar por intermédio do prefeito, a assistência técnica do D. E. R. no planejamento e execução de serviços que, por sua natureza, exijam conhecimentos especializados;

h) — prestar por intermédio do Prefeito, ao D. E. R., todos as informações relativas à viação rodoviária no Município e facilitar-lhe os meios de inspeção direta das obras e serviços rodoviários municipais;

i) — remeter anualmente, por intermédio do Prefeito, ao D. E. R., relatório pormenorizado das atividades no exercício anterior nele anexo demonstração da execução do orçamento do referido exercício;

j) — dar conhecimento ao D. E. R. de todas as leis, decretos e regulamentos que se referem a tributos incidentes sobre automóveis e o transporte rodoviário;

k) — coligar e coordenar permanentemente elementos informativos e dados estatísticos de interesse para administração rodoviária;

l) — manter atualizado o mapa da rede rodoviária Municipal;

m) — manter um serviço permanente de informação ao público sobre o integral, distâncias, condições técnicas, estudo de conservação das rodovias e recursos disponíveis ao longo das estradas, bem como sobre serviços regulares de transporte rodoviário coletivo de passageiros e mercadorias numerosas e natureza de veículos existentes no Município;

n) — propor ao Prefeito as alterações na presente lei e em outras sobre a viação rodoviária;

o) — assinar revista e publicações especializadas;

p) — desenvolver por todos os meios possíveis a propaganda das Estradas de Rodagens, para incutir na população o seu valor econômico e social;

q) — divulgar trabalhos e estudos sobre administração rodoviária;

r) — promover o levantamento do cadastro das propriedades marginais às propriedades rodoviárias municipais;

s) — exercer quaisquer outras atividades compatíveis com as leis tendentes ao desenvolvimento do serviço rodoviário municipal;

Art. 3º — Os agentes do S. M. E. R. podem penetrar nas propriedades públicas e particulares para realização de estudos e levantamentos necessários à elaboração dos projetos de estradas e obras de interesse do serviço mediante preaviso ao proprietário ou administrador;

Art. 4º — O proprietário deve identificar os ônibus que realizações dos estudos classificá-los culturalmente ou quaisquer benfeitorias;

Art. 4º — O S. M. E. R. aplicará integralmente em estradas de rodagens:

1º — a taxa que cobre o Município do Fundo Rodoviário Nacional;

2º — A doação organizária em cada exercício, não inferior a 5% da Receita do Município excluídos a renda industrial;

3º — o produto de contribuição ou de pedágio ou qualquer taxa de melhoria em estradas novas, ou aquisição

pelo uso das estradas municipais;

4º — quaisquer rendas derivadas das estradas de rodagem, como: colocação de anúncios e licenças para postes de abastecimento na faixa do domínio;

5º — o produto das operações de crédito realizado para garantias das receitas acima referidas;

Art. 5º — No orçamento Municipal serão destribuídos em favor do S. M. E. R. todos os recursos referidos no artigo anterior;

Art. 6º — O S. M. E. R. utilizará os recursos das dotações orçamentárias correspondentes ou adicionais autorizadas pelo Prefeito em favor do Chefe do serviço.

§ único — Dentro de 30 dias o Chefe do Serviço preparará contas do adiantamento que não podem receber outra antes da prestação de contas gerais;

Art. 7º — As compras de S. M. E. R. serão feitas por equipamento escrita visadas pelo Prefeito;

Art. 8º — O pessoal da obra será pago em folhas semanais, feitas em quatro (4) dias, correspondendo a cada serviço uma folha independente;

Art. 9º — As folhas serão assinadas pelo Chefe do serviço e quando for o caso pelo encarregado de negócios que certificará a sua exatação e visados pelo Prefeito;

Art. 10º — Os materiais utilizados pela Prefeitura nos serviços de estradas de rodagem, será entregue ao S. M. E. R., em seguida a sua instalação.

Art. 11º — As despesas com a instalação e com objetos e materiais necessários à organização administrativa do S. M. E. R. serão feitas com recursos organizários que lhe forem destinados;

Art. 11º — As operações de crédito a que se refere o artigo 3º, serão realizadas a taxa real máxima de 7% e prazo máximo de 10 (dez) anos, não podendo os encargos anuais excederem em conjunto a 75% da cota do Fundo Rodoviário Nacional que couber ao município;

Art. 12º — O produto das operações de crédito realizadas em favor do S. M. E. R. só poderá ser aplicado em obras novas, ou aquisição

de bens cultuariais ou previstos no projeto, não podendo se em nenhum caso considerar os serviços de simples conservação de obra nova;

Art. 13º — Ao ser aprovado o projeto de uma rodovia municipal fica declarada de utilidade pública a faixa do domínio correspondente;

Art. 14º — São declaradas de utilidade pública para seu aproveitamento pelo S. M. E. R. as pedreiras depositos de areia e outros quaisquer materiais necessários às obras das estradas situadas nas proximidades destas desde que não se encontrem em exploradores comerciais;

Art. 15º — O S. M. E. R. será dirigido por um Chefe diretamente subordinado ao Prefeito;

Art. 16º — O S. M. E. R. terá ainda contratados mensalistas, tarefários e pessoal de obras.

Art. 17º — O cargo de Chefe do S. M. E. R. será de provimento efetivo, com vencimentos mensais de Cr\$ 500,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Art. 18º — Os contratados mensalistas serão admitidos pelo Prefeito, mediante solicitação do Chefe do S. M. E. R.

Art. 19º — Todo o material utilizado pela Prefeitura nos serviços de estradas de rodagem, será entregue ao S. M. E. R., em seguida a sua instalação.

Art. 20º — O Prefeito regulamentará, no todo ou em parte, a presente Lei, estabelecendo a organização administrativa do S. M. E. R.

§ único — Antes da regulamentação, os títulos urgentes dela dependentes, serão resolvidos pelo Prefeito, ouvido o Chefe do S. M. E. R.

Art. 21º — A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação oficial, revogar as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araruna, em 9 de Abril de 1949.

JOSE GOMES MARAHAO FILHO — Prefeito.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA PARAÍBA

INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA
Confie seus depósitos á Caixa Econômica Federal da Paraíba

GARANTIDA pelo Governo da República
CARTEIRA DE CONSIGNAÇÕES

ANO	EMPRESTIMOS		
	QUANTIDADE EFETUADA	TOTAL	SALDO
		325.000,00	325.000,00
1946	92	1.757.541,70	1.551.570,70
1947	461	3.093.692,00	2.694.969,10
1948	796	1.611.267,00	3.377.194,70
1949 (abril)	430	6.787.500,70	

NOTA: — A Carteira de Consignações da Caixa Econômica Federal da Paraíba até o dia 30 de abril do corrente atendeu a 1779 consignantes na importância de Cr\$ 6.787.500,70.

SEVERINO DE A. LUCENA — Diretor
MANUEL SABINO FILHO — Contador.

Prefeitura Municipal de Esperança

DECRETO N° 3

O Prefeito Municipal de Esperança usando das atribuições Nascimento do cargo de Secretário desta Prefeitura, que exerceia em comissão.

Prefeitura Municipal de Esperança, em 23 de Abril de 1949.

Julio Ribeiro da Silva.
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

DECRETO LEI N° 9.

Em 12 de Abril de 1949.

ABRE crédito especial de vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 22.864,30) para diversas contas do exercício findo.

O Prefeito Municipal de Alagoa Nova, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 36, inciso V, do artigo 43, de 21 de Dezembro de 1935, vigorizada pela Lei nº 19, de 28 de Outubro de 1947, letra E, do artigo 63, da Lei Municipal de 8 de Janeiro de 1949.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte.

DECRETO LEI:

Art. 1º — Fica aberto a Tesouraria desta Prefeitura o crédito de vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 22.864,30), destinado a ocorrer ao pagamento de diversas contas referentes ao exercício passado.

Art. 2º — Considera-se resultado disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado de novembro e dezembro, e sessenta e quatro cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 93.508,30), apurado no Balanço do mês de Março do ano.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, em 12 de Abril de 1949, 61º da Declaração da República.

Antônio Leal P. Fonseca
prefeito.

Propriedade à Venda

Vende-se a propriedade denominada "Engenho Alecrim", com as seguintes benfeitorias: 2 casas de telha, 2 casas de palha, casa de fazer farinha coberta de telhas, 300 conqueiros, sendo 200 frutíferos, mais de 100 pés de laranja, diversas jaqueiras, mangueiras, 4 pés de saboia, inúmeras bananeiras, cajuzeiros, pimenta do sol, agrião, malmequer, canela, 500 pés de agave, tem mata grande para cravar e fazer pequenas casas, limitada por 2 rios, pretendendo-se para fazer fritaria, bons pastos para plantio de verduras e capim. Tamanho 150 equitáculos, tem um carambó no centro da propriedade, a qual dista 15 quilômetros de Santa Rita e 27 de João Pessoa. A aratar com José Nunes da Costa, na gerência deste Jornal ou com João José de Oliveira, a Praça João Pessoa, n.º 20, em Santa Rita.

Para dormir procure um local silencioso, quarto limpo e bem arejado. — SNES.

Casa financiada pelo I.A.P.C.

Segundo que se rege para outro Estado, transfere para este seu segurado, ou vende e terceiro com prévia autorização do Sr. Delegado, uma boa casa residencial. A situar à Avenida Maximiano Figueiredo n.º 433 nesta Capital.

CUIDE de sua saúde, que é previsão. Procure o seu médico ou o Posto de Higiene mais próximo e faça periodicamente o seu exame de sangue, para verificar se tem filis, sujeitando-se, após, a um tratamento completo. (Divulgação do Departamento de Saúde).

Joaquina Carioca
de
A. Peres & Cia

Rua das Brochas, Placas, Artigos Religiosos, Objetos para presentes, Pulseiras, Relógios, Anéis, Óculos, Colares, Canetas Parker, Eversharp e Sheaffer, Anéis de Platina, Máquinas Fotográficas, Binóculos, etc.

Mantemos o melhor atendimento e vendemos pelo menores preços da Peça.

Rua Duque de Caxias, 641
Telefone — 1799

João — 1949

SERVICOS AÉREOS "CRUZEIRO DO SUL" LIMITADA

Mais de 22 anos de experiência a serviço do Brasil

Passageiros — Encomendas — Cargas — Valores

JOÃO PESSOA — RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA :

Chegada às 16.50 — Partida às 17.10, pernoite em Recife, seguirá no dia imediato para o Rio e escalas, com conexões para o norte.

QUINTA-FEIRA :

Chegada às 6.30. — Partida às 6.50, diretamente para Rio e escalas, com conexões para o norte. ESCALAS: Maceió, Aracaju, Salvador, Vitória e Rio.

Agentes: — CIA. COMÉRCIO E PRENSAGEM DE ALGODÃO

Maciel Pinheiro, 262 — Fone 1446. — João Pessoa — Paraíba

Arsenal e Palmeiras empataram, ontem, em S. Paulo - 1x1 AFA X BOTAFOGO, DOMINGO, NO CABO BRANCO

Promete sensacional o primeiro "clássico" do campeonato do corrente ano — Incomum ansiedade — Aguarda-se o comparecimento de numeroso público — Preparam-se os quadros para o "match" — Ainda não foi escalado o "onze" do BOTAFOGO — As providências da F.P.F.

Está constituido o assento que não vamos empreender nos círculos esportivos da capital, a realização do primeiro "clássico" do campeonato parabahano de futebol, programado para domingo à tarde, no estádio do ESPORTE CLUBE CABO BRANCO quando se farão em choque as equipes representativas do BOTAFOGO do campo da cidade e o AFA ESPORTE CLUBE, nova agremiação dirigida pelos Irmãos Amaral, mas que reúne os principais "cracks" do SOCCER paranaense.

Este interesse é plenamente justificável por diversos fatores

que são vistos, entre outros, Merces, porém especial atenção se dê ao que estará em jogo no próximo domingo e na larga em litigio pelo ambo encaram-se em exequentes condições físicas e táticas, assim portanto a apresentação num público esportivo com um número apreciável de futebolistas.

Sera sem dúvida uma luta de gigantes, postulada por uma sequência de jogadas sensacionais e de grande movimentação motivada pelo que, espera-se que dependências de Cabo Branco, seja pequena para com

arca 15.18 hrs, com 15 m. de pérolas Bandeirantes e militares Unidos Guadalupe e Lourenço Sabóia. Árbitro indicado Vago Pessas, Extermeno de serviço Ademar Rodrigues Pimentel. Membro da Gabriel Parreira, Representante da Federação Técnicos Camões.

PROVIDÊNCIAS Arquibancada Cr. 15.00 Principal — Crs 10.00 Geral — Cr. 5.00 Reservas, Secretaria e Cadeiras — Crs 3.00 Automóvel com o motorista Cr. 15.00 Sociedade do Cabo Branco 30% de abastecimento em quaisquer localidades.

QUADRO DE ASPIRANTES Campo: Cabo Branco — Horário 15.30 hrs, com 15 m. de tabuleiros Bandeirantes do Clípido Osvaldo Cruz e João Luís Albitro indicado Soárez dos Reis.

QUADRO PRINCIPAL — H

OS INGLÊS TOPARAM COM UM OBSTÁCULO

LODGE E CANHOTINHO, OS GOLEADORES DA NOITE — 1.130.000 CRUZEIROS

SAO PAULO, 18 — Na primeira fase por (Urgente) — Estreiam dia 20, noite, no Parque do Canhotinho, o famoso team inglês ARSENAL, empalou com o PALMIRAS, pelo escorregão de 1x1. O goal dos britânicos foi assinalado

A renda do jogo alcançou a astronômica soma de 1 milhão 130 mil cruzeiros.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL de convocação da Junta da Comarca de Guarabira — O belo Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira, da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba em virtude da lei 616.

Faz saber aos que o presente EDITAL vierem ou dele se informarem devem e interessam a essa que tenho sido designado o dia seis (6) de junho próximo vindouro, às nove (9) horas para ter inicio a sessão da sessão ordinária do Jurado desta comarca que funcionará no edifício do Fórum desta cidade, para a mesma foram convocados os jurados seguintes:

1 — Edson Ribeiro Coutinho Urubá S. Francisco 2 — Pedro Antônio Sales da Silva, cidade

3 — Olívio Teixeira Barreto, 4 — José Leopoldo de Almeida Urubá S. Francisco 5 — José de Almeida Albuquerque Camaragibe 6 — Jérônimo de Souza, cidade

7 — João Cantalice da Trindade Prudente 8 — Ismael Vieira Maranhão, cidade

9 — Rosânia Lira de Albuquerque cidade 10 — Raimundo de Oliveira Nóbrega, cidade 11 — J. L. Tomás Emanuél, cidade 12 — Elias Pereira de Lima, cidade 13 — José Paulo de Oliveira, cidade 14 — José Antônio Barros, cidade 15 — Antônio Peixoto de Lima, cidade 16 — Deverino Pompéu, cidade 17 — Paulino Tomaz da Silva, cidade 18 — José de Azevedo Ferreira, cidade 19 — Alexandre Jacó de Pontes, cidade 20 — Antônio Bezerra Cavalcanti, cidade 21 — Francisco Munique de Oliveira, cidade

A todos os quais e a cada um de per si, bem como a interessados em geral, se convém a comparecer no dia hora e lugar acima referidos, como também nos dias subsequentes durante os trabalhos da mesma sessão, até ser julgado o último réu, visto que este preparado só no dia da lei se culturam. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi passado o presente EDITAL que será fixado no lugar do costume publicado no órgão oficial do Estado, "A UNIÃO". Dado

Em nome da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito de Araújo, presidente da comarca de Guarabira — Juizadouro das Mirandas de Astvedo Júlio Nogueira de Oliveira

Paulo Hipólito

APERTA-SE O CERCO EM TORNO DE SHANGAI

Pacto de Defesa do Pacífico

Protesto contra a prisão de Gerhard Eisler

FLUSHING MEADOWS, 18 — A Polônia protestou hoje, formalmente, junto à O.N.U., contra a prisão de Gerhard Eisler, comunista alemão que foi posto sob custódia na Inglaterra, depois de haver fugido dos Estados Unidos, a bordo de um navio polonês.

Dados os primeiros passos para a sua criação — Os EU.U. não estão considerando, no momento, a sua participação

WASHINGTON, 18 — O Secretário de Estado, sr. Dean Acheson, disse hoje que os Estados Unidos não estão considerando, no momento, a sua participação num Pacto de Defesa do Pacífico.

Admitiu o sr. Acheson, no entanto, que a situação da Ásia, especialmente da China, oferece sérios perigos à paz mundial.

Essas declarações do secretário de Estado, feitas durante a sua entrevista semanal à imprensa, segue-se uma informação divulgada pelo primeiro ministro da Austrália de que já foram dados os primeiros passos para a criação de um Tratado de Defesa do Pacífico.

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Quinta-feira, 19 de maio de 1949

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 14.5.49:

O Governador do Estado da Paraíba despachou as seguintes petições:

Prov. n° 11.454/SF/49 — Petição

O Governador do Estado assinou o seguinte processo:

Processo n° 1400/49 — Em que Juiz Idilio Ferreira Lopes, Juiz de transito classe C, requer seja feita de licença para travar de interesses particulares — Deferido.

Prov. n° 11.454/SF/49 — Petição da Diretoria do Colégio Nossa Senhora da Conceição de Itabaiana, solicitando liberação do imposto de transmissão interestinos para aquisição de um terreno naquela cidade — DESPACHO. Deferido, de acordo com o parecer do Secretário das Finanças.

Prov. n° 11.454/SF/49 — De Juilia Siqueira Pontes de Miranda, viúva do ex-segurado do Monteiro do Estado da Paraíba, bel. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda, solicitando os valores do decreto-lei 610, de 11 de outubro de 1944, combinado com a Lei nº 172, de 11 de outubro de 1937 — DESPACHO — Deferido.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 14.5.49:

O Diretor Geral assinou os seguintes processos:

Processo n° 281/49 — D.S.P. — Em que é interessada Aurora Bezerra do Vale, Professor padroeira A do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação com exercício na Escola Nossa Senhora Auxiliadora de Cacimba, município de Jatobá, solicita reclassificação de sua lotação fixada no Departamento da Fazenda, já desfeita final da etapa.

Processo n° 1297/49 — D.S.P. — Em que Querubim Oliveira de Menezes, Professor padroeira A, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação com exercício na escola rudimentar de Cacimba, município de Jatobá, solicita reclassificação de sua lotação fixada no Departamento da Fazenda, já desfeita final da etapa.

De acordo com a certidão anexa, a S.D.P. do Departamento da Fazenda já providenciou a reclassificação requerida, conforme se verifica do presente processo. Nestas condições, submete à consideração do Senhor Governador do Estado o processo de que se trata.

D.S.P., em 9 de maio de 1949.

(*) — SEVERINO ALVES DA SILVEIRA — Diretor Geral.

Aprouvo. Em 14.5.49.

(*) — OSWALDO TRIGUEIRO

O Diretor Geral do Departamento de Saúde admite, de acordo com o § 2º, do art. 21 da Lei n. 230, de 29.11.1948, Iracema Gaudêncio da Silva na função de Artífice, com o salário diário de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) com exercício na Assistência de Piscopatas.

(*) — Reproduzido por incórdio.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da

Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 14.5.49:

O Chefe de Polícia do Estado despachou as seguintes petições:

Pet. de Meimar Leite solicitando Folha Corrida — Declarado. — "Certifique-se o que consta".

Pet. de Paulo Bonatski, solicitando Folha Corrida, para seu filho Kleber Bonatski. — Declarado. — "Certifique-se o que consta".

EXPEDIENTE DO DIA 17.5.49:

Portaria:

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7º do decreto-lei n. 478 de 19 de outubro de 1943, resolve nomear cabo do Poder Militar do Estado, José Francisco da Silva, para exercer o cargo de 2º suplente de delegado de polícia do município de Solidade.

O DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL encaminhou hoje petição

livre as seguintes embargações: O laic "PEDRO RUBENS", de 72 toneladas de registro que se destina ao porto de Recife, vêm com carga.

O vapor nacional "CATERINO LLOD BRASILEIRO" (PATRIMÔNIO NACIONAL) que se destina ao porto de Itajaí e vêm com carga.

O vapor nacional "ARATHIM BO", da Companhia Nacional de Navegação Costeira (PATRIMÔNIO NACIONAL) que se destina ao porto de Porto Alegre e escala, com carga.

Instituto Médico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 17.5.49:

O Diretor respondeu as seguintes petições:

Concedendo cartela de identidade a Inácio Pedro do Nascimento Vicente Antunes da Silva, Tomaz de Oliveira e Silva, José Augusto Maia da Silva e João do Carmo.

Receberam suas cartelas de identificação requeridas anteriormente, José Barbosa da Silva.

O DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL encaminhou hoje petição

Epitácio Uchôa José Cândido da Costa e Amaro Alves da Silva, Ar. Delegado de Investigações e Capitão, foi enciado a pedido de Exmo. Sr. Delegado de Extrangeiros do Rio de Janeiro, informações segundas sobre antecedentes criminais pelas boletins n. 363 e 371.

Foi remetida aos Drs. Director do Serviço de Identificação de Niterói e Chefe do Serviço de Registro de Estrangeiros da Rua de Janeiro, informações segundas sobre antecedentes criminais pelas boletinas n. 363 e 371.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO DIA 16.5.49:

O Diretor assinou a seguinte portaria:

O Diretor da Repartição das

Serviços Elétricos da Paraíba encaminhou a pedido o Sr. Belo Walfrido José da Magalhães, extranterior, direito concedido neste Departamento.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Expediente do Presidente do dia 16.5.1949

Petição:

N.º 482, de Marina Veranina de Andrade — A Procuradora.

N.º 491, de Francisca Lourenço Lopes — A Contabilidade.

N.º 492, de Maria Sergio Favaro — Volta ao Procurador.

Aquele que paga um imposto indevido tem direito a exigir a restituição, não se podendo opor-lhe que o pagamento foi voluntário" (Art. 16, do Supremo Tribunal Federal, de 5 de Julho de 1938 sub. no Arguivo Judiciário n.º 49162 — item 16m, item 17 de Agosto de 1938, sub. na mesma revisão, n.º 52.627).

"A voluntariado de pagamento indevido não impede a sua restituição" (do Tribunal de Justiça de São Paulo, de 31 de Junho de 1935, na Revista dos Tribunais V. 109.166).

TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 1949

Presidente — o exmo. des. Agripino Barros.

Secretário e dr. Eurípedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Embaraços infringentes n.º 73, da comarca de João Pessoa, Relator — o exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Embaraços — José Lucio da Silva e sua mulher, Relator — o exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Embaraços — José Lucio da Silva e sua mulher, Relator — o exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Mandado de Segurança n.º 4, da comarca de João Pessoa, Relator — des. Paulo Bezerril.

Requerimento — Pedro Cesar de Carvalho.

Embaraços — o exmo. des. Montenegro.

Embaraços — o exmo. des. Montenegro.

Exceção de Ultrajamento de parte na ação Penal n.º 19, da comarca de João Pessoa, Relator — o exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Embaraços — Declaração na exceção de Ultrajamento de parte na ação Penal n.º 19, da comarca de João Pessoa, Relator — o exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Exceção de Ultrajamento de parte na ação Penal n.º 62, da comarca de Campina Grande, Relator — o exmo. des. Antonio Gabinio.

Exclamação — a Massa Fazenda de P. César Esteito — Pedro Cesar de Carvalho.

Julgou-se prejudicada, com o voto do des. Flodoardo da Silveira.

Recurso de Despacho n.º 17, da ação Penal n.º 16, da comarca de João Pessoa, Relator — o exmo. des. Flodoardo da Silveira. Recorrente — o bel. Raimundo de Gouveia Nobreza.

Recorreu da Pauta.

Recurso de Revista n.º 30, nos autos de Apelação Civil n.º 1.400, da comarca de Catingue, Relator — o exmo. des. Manoel Maia. Recorrente — Nuno Góes Almeida, e outros. Recorridos — Brasiliano da Costa e sua mulher.

Adiado o requerimento do relator.

Apelação civil n.º 1.465 da comarca de João Pessoa (reincidente), no Tribunal Pleno para decidir sobre a alegação de Inconstitucionalidade.

Relator — o exmo. des. José Floriano. Relator — o exmo. des. Vitorino.

Recurso Criminal n.º 770, da comarca de João Pessoa, Requerente — José Antônio Vitorino. Relator — o exmo. des. Antonio Gabinio.

Despacho nos termos da requebramento formulado pelo

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 17.5.49:

QUESTÕES FISCAIS

Decretos e Processos

Auto de infração — Competência para o preparo e julgamento.

Parceria da Divisão de Fiscalização e Inspeção:

Depois o art. 47 do decreto-lei n.º 618 de 2 de fevereiro de 1945 que regula o processo administrativo de imposição de multas por infração de leis e regulamentos.

Toda vez que o chefe da repartição autorizar qualquer contravenção, o processo será preparado pelo seu subalterno eventual e julgado na forma do art. 21.

O art. 21 do citado decreto-lei estabelece que

— Quando o chefe da repartição for o próprio autor deverá remeter o auto ao chefe da repartição competente mais próxima, o qual profira o seu julgamento, não podendo o mesmo recusar, e devolver o auto ao seu autor.

O auto de fts. 8 foi levado em Rio Tinto, na jurisdição de Maramanguape, contra T.F.S. Tenente da Infração ocorrido em Rio Tinto, onde o autuado tem sua escritura fiscal (informação a fls. 5 verso) a competência para o preparo e julgamento do processo gerado do coletor de Maramanguape, "ex-vi" do decreto-lei n.º 46: como, porém, o respectivo coletor foi um dos sujeitos a marchar a ser seguida no processo e a estabelecida nos arts. 17 e 21 transcrição acima, este é o

O processo compete ao subalterno eventual do coletor — e escritório.

O julgamento do coletor da localidade a ser julgado diretamente ao seu superior imediato, mediante requerimento apresentado que será distribuído na oportunidade e avisado pela Imprensa Oficial.

III — As alterações de família no caso de nascimento, certidão de registro civil, no demais casos, ofício ou memorando deve ser remetida pelo Chefe da Repartição onde enveredar servindo o fisco e depois ao fisco e depois ao serviço de Segurança, e depois de Setembro passando vindouro mediante um formulário, requerimento averiguado que será distribuído na oportunidade e avisado pela Imprensa Oficial.

III — As alterações de família no caso de nascimento, certidão de registro civil, no demais casos, ofício ou memorando deve ser remetida pelo Chefe da Repartição onde enveredar servindo o fisco e depois ao fisco e depois ao serviço de Segurança, e depois de Setembro passando vindouro mediante um formulário, requerimento averiguado que será distribuído na oportunidade e avisado pela Imprensa Oficial.

IV — Toda vez que houver ultraje, resultante de imprudência negligência ou imperícia, não alegada a ação de Fisco e nem a invalida o auto lavrado. Da mesma maneira a desclassificação da infração (Dec. da Recebedoria de João Pessoa, de 12.2.1946 — Severino Cândido Marinho, dr. Relator).

EMENTAS:

"A prova de que houve mera culpa, resultante de imprudência negligência ou imperícia, não alegada a ação de Fisco e nem a invalida o auto lavrado. Da mesma maneira a desclassificação da infração (Dec. da Recebedoria de João Pessoa, de 12.2.1946 — Severino Cândido Marinho, dr. Relator).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Saúde

EXPEDIENTE DO DIA 17.5.49:

O Diretor respondeu as seguintes petições:

Concedendo cartela de identidade a Inácio Pedro do Nascimento Vicente Antunes da Silva, Tomaz de Oliveira e Silva, José Augusto Maia da Silva e João do Carmo.

Receberam suas cartelas de identificação requeridas anteriormente, José Barbosa da Silva.

O Diretor Geral da Departamento de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve nomear o Otaviano Pedro das Santos

Policia Sanitária referência IV para prestar serviços no Instituto de Anatomia Patológica e Veterinária de Olinda.

O Diretor Geral assinou a seguinte portaria:

exmo. dr. Sub-Procurador".
Revisão criminal n.º 767, da comarca de João Pessoa. Requerente: — Pedro de Arzvedo Cruz Relator: — o exmo. des. José de Parana.

O processo a ser requisitado do dr. Juiz de Direito da comarca de Itabaiana e o referente ao crime previsto no art. 218 do Cod. Penal, em que figura como sentenciado o requerente Pedro de Arzvedo e como vítima a menor Antonieta.

Faça-se nova requisição descrevendo-se e que acima ficou dito".

PARECERES

Ação Revisionária n.º 58, da comarca de João Pessoa. Requerente: — des. J. Flócio. Autores: — Avelino de Queiros e sua mulher, Reus; — João Leite Gambarra e Rui Barreto de Amorim.

Apelação civil n.º 1.606, da comarca de João Pessoa. Apelantes: — Dr. José Targino, sua mulher e outros. Apelados: — Francisco Targino Belmonte e outros. Relator: — o exmo. des. Flócio.

Foram devolvidos com os respectivos pareceres.

ASSINATURA E PUBLICAÇÕES DE ACORDAOS

Revisão criminal n.º 765, da comarca de João Pessoa. Requerente: — João Leonel Freire.

Foi assinado em mesa e publicado na secretaria com o respetivo acordo.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DO DIA 18 DE MAIO DE 1948

Petição dos bachareis Aloisio Viana Pais de Barros e outros, impetrando habeas corpus em favor de Antônio Rosendo Barros Andrade, também conhecido por Antônio Hugo.

Declaro-me impedido para exercer jurisdição no presente recurso, por ser amigo do dr. Paulino Barros, um dos Procuradores Públicos que funcionaram no processo (ls., 21, 23 e 28 v.).

Seja a petição apresentada ao exmo. des. vice-presidente.

Apelação civil n.º 1.575, da comarca de João Pessoa. Apelante: — O Juiz, Apelado:

— Ernesto Batista da Cunha Relator: — des. Flórcido da Silveira.

"Processe-se o recurso na forma da lei."

EDITAL N.º 193

Faço saber aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno para os seguintes julgamentos:

Embargos Infringentes n.º 27, na Apelação civil n.º 1.540, da comarca de Sousa.
Embargantes: — José Mariano de Lima e sua mulher.
Embargados: — Celso Ramalho Brunet e sua mulher. Relator: — o exmo. des. Flórcido da Silveira.

Apelação civil n.º 1.465, da comarca de João Pessoa (referente ao Tribunal Pleno), para decidir sobre a arguição de inconstitucionalidade. Apelante: — o Juiz da 2.ª vara. Apelado: — o bel. Severino Coelho de Sousa.

Recurso de revisão n.º 30, nos Autos de Apelação Civil n.º 1400, da comarca de Caicara. Recorrente: — Nuno Guedes Alcoforado e outros. Recorrido: — Brasiliano da Costa e sua mulher. Relator: — o exmo. des. Flórcido da Silveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, Secretaria do Tribunal de Justiça, em 18 de maio de 1948.
Euzebio Tavares — Secretário.

AUTOS COM VISTA AS PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Recurso extraordinário na Apelação Civil n.º 1.575, da comarca de João Pessoa. Recorrente: — Ernesto Batista da Cunha. Recorrido: — o Tribunal de Justiça.

Cum vista ao bel. Eugénio de Oliveira, advogado do recorrente, pelo prazo legal.
Expediente de escrita: — Aurora S. Maior

CONSELHO PENITENCIÁRIO SESSÃO ORDINÁRIA

Reúne-se, hoje, no local do costume, às 14 horas, o Conselho Penitenciário da Paraíba, para julgamento de processos de Graça ou Indulto e de Livramento Condicional.

O Sr. Presidente solicita e comungue com todas as coroas.

VISTO:

(F. FERREIRA DE OLIVEIRA)

Secretário.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pedro da Silva no dia 18 de maio de 1948.

Reclamação JCJ — 20549 procedente do município de Santa Rita.

Reclamante — Cláudia Teixeira de Paiva.

Reclamado — Olívio Gomes da Silva.

Objeto — Consignação temática.

Solução — Procedente. Custas na forma da lei pelo reclamado.

Reclamação JCJ — 2049 procedente do município da Capital.

NOTAS DO FÓRUM

PROCLAMAS DE CASA.

MUNTO

CARTÓRIO BASTOS, na Praça da Justiça.

Neste Cartório correm proclamas dos contráteis seguin-

tes: Luiz Alves da Cruz, motorista, maior natural do Estado de Pernambuco e Laurindo Maria Barbosa, menor, natural da Vila de Pilimbi, desta Comarca, onde são domiciliados e residentes solteiros.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS

José Campos Pereira e Naija Leite da Silva, Luiz Coimbra da Silva e Luzia Galdino dos Santos, Manoel Luis

Marques de Oliveira e Maria das Dores dos Santos, Eduardo da Mário das Santos, e Argemiro Sozinha da Silva, José Trajano

de Oliveira, Ana Capistrano de Oliveira, Antônio Fortuna do Nascimento e Seprina Ro-

drigues da Costa.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado da Paraíba
EXPEDIENTE DO DIA 17.5.48

C.P.-1 — DIVISÃO DE PESSOAL

GABINETE

Identificação de herdeiros

Para ciência dos interessados norma o público a Circular n.º 12-88 da Diretoria da Marinha Mercante, "I — Para conhecimento das Sps. Capitâncias de Portos, Delegacias e Agências de Capitanias e divisões fizeram transcrever o ofício n.º 6221, de 25/48 da Diretoria da Pessoal, Ministério da Marinha — Diretoria de Pessoal, Rio de Janeiro, 2 — maio — 1948, n.º 221 (51). Do Director Geral da Pessoal — Ao Exmo. Sr. Director Geral da Marinha Mercante. Assunto: Identificação de herdeiros para fins de recebimento de Medalhas de Guerra (Socorro) I — Socorro provisórios de V. Excia. para que pelas Capitanias dos Pólos, Delegacias e Agências seja publicado, nas imprensa locais, um Edital vedando que os herdeiros das praças, das guarnições de C. BAHIA" na "Vila de Oliveira" e CV "Camaguá", se identifiquem afim que possam receber as Medalhas de Serviços de Guerra que fizeram jún. 2 — As Capitanias, Delegacias e Agências deverão remeter, a D.P., os nomes das praças cujos herdeiros houverem se identificado para que esta Diretoria possa enviar as caudas medalhas e os respectivos diplomas. (G.º) João Duarte Vice-Almirante, Director Geral"

))) oo (11)

C.P.-2 — DIVISÃO DE EMBARCAÇÕES

Providência de registro

— Faz-se entrega à Sociedade de Navegação e Comércio Paraibana Ltda. da Provisão de Registro sob n.º 267 que lhe será expedida pelo Tribunal Marítimo, representante à propriedade do vapor "Laurival Lisboa".

))) oo (11)

C.P.-4 — DIVISÃO DE FARÓIS

Avizes aos navegantes

Conta Norte — Rio Paraíba de Marajó — Farol "Manau" alteração apagada temporariamente (1).

Costa Norte — Farol "Mossoró" ap. 28 alteração luz reabrida (1).

Costa Norte — Farol "Calacabá" alteração característica restabelecida (1).

Costa Leste — Pórtio de Recife — Farol "Recife" alteração apagada temporariamente (1).

Costa Leste — Pórtio de Salvador — Boia de lux "Banco da Panela", alteração apagada temporariamente (1).

Costa Sul — Banco do Rio de Janeiro — Boia de lux verde apagando sinalização sozinho, alteração fora de regime (1).

SECRETARIA

Convite

Estão sendo convocados a comparecer à essa Secretaria para trato de assunto que é de interesse os Conferentes de Carga: Alberto Bezerra da Silva, José Afonso Lira, José Marques Formiga, Lívio Caléte Branco, Diziz e José de Jesus Teles Rodrigues e Aranha, Antônio Salvo de Arzvedo e Mestre de Pequena Cabotagem Astrogildo Fernandes Freire.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.ª

vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc. Faço saber a todos que o preceptor edita item e dele notifica que por parte de RAUL DANTAS PINHEIRO, mesmo dirigindo a petição do teor

seguinte: "Exmo. Sr. Dr.

Juiz de Direito da Comarca

da Capital, Dr. RAUL DAN-

TAS PINHEIRO, brasileiro,

comerciante, casado, residente

nesta capital, por seu pro-

curador, advogado abalho es-

sinalado, inscrito na ordem

dos adv. do Brasil, Secção

Estado, sob n.º 22, com

endereço a rua Duque de Cax-

á, nº 609, nesta cidade, confor-

me procuração justa, que é credor de ORLANDO MINERVINO DE ARAUJO

brasileiro, casado, sem resi-

dência conhecida, aluguelen-

te, da quantia de Cr\$ 7.000,00

selo mil cruzeiros, comprova-

do pela inclusão profe-

missória emitida pelo referi-

do devedor, em data de 19

de Julho de 1946, em favor

da Cooperativa Central de

Crédito da Paraíba, Limita-

da, neste capital, avalizada

pelo suplicante, veneida em 9

de novembro de 1946 e com

o respectivo pagamento feito,

em data de 18 de mesmo

mês, pelo avalista ao credor,

como prova o recibo de quita-

ção escrito no verso do di-

título. E como quer o sup-

licante que pagou, promover

a ação executiva contra o

devedor, mediante ajuza-

da de que é credor, o qual,

por seu advogado, inter-

veiu com a ação executiva

contra o devedor, o que é

certo, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

certificado, que o suplicante

é devedor, e que é devidamente

</

BANCO DO POCO S.A.

INSTALADO EM 27 DE ABRIL DE 1920

CARTA-PATENTE N.º 410, DE 24 DE OUTUBRO DE 1946

MATRIZ — RECIFE PERNAMBUCO

FILIAIS — João Pessoa, Natal, Cidade de Salvador, Campina Grande e Mossoró

Agência em Garanhuns, Distrito em Bezerros, Pajeú

Sergipe (PE)

Balance em 30 de abril de 1949
COMPREENDENDO MATRIZ, FILIAIS E AGÊNCIA

A T I V O

P A S S I V O

A — DISPONIVEL

Caixa:

Em moeda corrente	12,180,163,80
Em depósito no Banco do Brasil	72,739,087,90
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	4,674,635,80
Em outras espécies	4,849,028,50
	94,448,916,00

B — REALIZAVEL

Emprestimos em C/Corrente	104,588,866,60
Emprestimos Hipotecários	3,852,210,80
Títulos Descontados	168,824,735,40
Letras a receber de C/Própria	518,673,30
Agências no País	36,613,504,00
Correspondentes no País	26,401,307,00
Outros créditos	2,101,756,50
	342,001,051,60

Títulos e valores mobiliários:

Apólices e obrigações Federais	374,058,60
Apólices e obrigações Federais, à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	4,000,000,00
Apólices Estaduais	313,285,00
Apólices Municipais	15,500,00
Ações e Debêntures	833,871,80
	5,536,715,40
	348,437,767,00

C — IMOBILIZADO

Edifícios de uso do Banco	7,623,775,10
Móveis e Utensílios	4,208,577,60
Material de expediente	966,051,20
	12,798,403,90

D — RESULTADOS PENDENTES

Juros e descontos	4,026,646,10
Impostos	53,924,30
Despesas Gerais	3,314,883,10
	7,395,453,50

E — CONTAS DE COMPENSACAO

Valores em garantia	51,330,040,20
Valores em custódia	5,228,922,00
Títulos a receber de c/Alheia	194,934,307,40
Outras contas	51,677,361,70
	303,170,631,30
	CR\$ 766,251,171,70

F — NÃO EXIGIVEL

Capital	20.000.000,00
Fundo de reserva legal	20.000.000,00
Outras reservas	6.500.000,00

G — EXIGIVEL

Dépositos:	
* vista e a curto prazo:	
de Poderes Públicos	748,095,40
de Autarquias	22,833,744,10
em C/C Sem Limite	53,246,579,60
em C/C Liquidações	101,108,626,40
em C/C Sem Juros	2,164,529,00
em C/C de Aviso	14,037,858,40
Outros dépositos	17,434,197,30
	211,575,540,20

a prazo:

Autarquias	10,891,363,10
----------------------	---------------

de diversos:

* prazo fixo	107,897,462,60
	124,788,825,70

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Agências no País	45,310,001,99
Correspondentes no País	34,023,513,00
Ordens de pagamento e outros créditos	879,148,40
Dividendos a pagar	237,005,00
	80,449,665,30
	416,814,934,20

H — RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultado	15,082,192,40
-------------------------------	---------------

I — CONTAS DE COMPENSACAO

Depositantes de valores em garantia e em custódia	50,558,862,20
---	---------------

Depositantes de títulos em cobrança:

do País	194,934,307,40
Outras contas	51,677,361,70
	303,170,631,30

CR\$ 766,251,171,70

AFONSO DE ALBUQUERQUE — Presidente
MIGUEL GASTAO DE OLIVEIRA — Gerente
JOSE DOMINGOS VAZ CURADO — Contador-Regist.
no C. R. C. sob nº 152

Recife, 7 de Maio de 1949

FILIAL DE JOÃO PESSOA
Edgar Domingos da Silva — Assistente
Lidio Alfredo Romeril — Contador
Luiz de Siqueira Coelho — Gerente

encargo no órgão Oficial do Estado (A União) com duas vezes e pelo prazo de 20 dias e de acordo com o pedido na inicial de fls. Negócio termos, P. deferimento. João Pessoa 19 de Abril de 1949
João Santo Cruz Oliveira — Adv. (devidamente selado). "Na qual proferi o meu desprazo do teor seguinte: — Expeça-se o editorial requerido, observadas as formalidades do art. 178 do Cod. do Proc. Civil, J. Pessoa 23/4/1949 Clímaco". E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, mandei fixar o presunto editorial, para que fique cliente de todos os termos da ação. Dado e passado nessa cidade de João Pessoa, aos 28 de abril de 1949. Eu, Milton Peixoto de Vasconcelos, escrevendo autorizado a escrever.

Clímaco Xavier da Cunha

COMARCA DA CAPITAL
Editorial de transamento de fala, com o prazo de 10 dias — 4º Cartório — O dr. José Porto Palha, Suplente no exercício de Juiz de Direito da 1^a ofício no

riminio de nenhum eredor, se digna ordenar a venda da referida massa conforme o disposto do mesmo § do citado artigo, e determinar o trânsito do respectivo processo de falencia, observadas as formalidades legais. Neste termos, P. deferimento. João Pessoa, 6 de maio de 1949. Manoel Lourenço das Neves. Em virtude do que, mandou publicar este editorial, que será pôr dentro do prazo legal, sendo o processo encerrado no caso de não haver reclamação da parte interessada. Eu, João Nunes Travassos, escrivão e cartógrafo, residente em São Paulo, expõe e requer: 1. — Quando foi instaurado o executado o 4º ofício — João Nunes Travassos.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE
ORLANDO — Cartório do 3º ofício — Escrivão Cristino de Albuquerque Montenegro — Editorial de Ciocação de Devedor. Assente, com o prazo de 20 dias. O doutor Mario Moacir Porto, Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Campina Grande, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente editorial é dirigido a todos quantos o presente editorial viram ou dele notaram, tiveram e interessar possuem que o Banco do Brasil S.A. dirigiu a este Juizo a petição do recorrido seguinte: "lim. Sra Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande. O Banco do Brasil S.A. sediado no Rio de Janeiro, por sua Agência local, nos efeitos da execução de penhor pecuário 3º Cartório — contra ARISTOTELIS CORREIA DE QUEIROZ, braileiro, casado, criador e agricultor, residente em São Paulo, expo e requer: 1. — Quando foi instaurado o executado o 4º ofício, o escrivão, o cartógrafo, o 3º Cartório, o 4º Cartório, o 5º Cartório, o 6º Cartório, o 7º Cartório, o 8º Cartório, o 9º Cartório, o 10º Cartório, o 11º Cartório, o 12º Cartório, o 13º Cartório, o 14º Cartório, o 15º Cartório, o 16º Cartório, o 17º Cartório, o 18º Cartório, o 19º Cartório, o 20º Cartório, o 21º Cartório, o 22º Cartório, o 23º Cartório, o 24º Cartório, o 25º Cartório, o 26º Cartório, o 27º Cartório, o 28º Cartório, o 29º Cartório, o 30º Cartório, o 31º Cartório, o 32º Cartório, o 33º Cartório, o 34º Cartório, o 35º Cartório, o 36º Cartório, o 37º Cartório, o 38º Cartório, o 39º Cartório, o 40º Cartório, o 41º Cartório, o 42º Cartório, o 43º Cartório, o 44º Cartório, o 45º Cartório, o 46º Cartório, o 47º Cartório, o 48º Cartório, o 49º Cartório, o 50º Cartório, o 51º Cartório, o 52º Cartório, o 53º Cartório, o 54º Cartório, o 55º Cartório, o 56º Cartório, o 57º Cartório, o 58º Cartório, o 59º Cartório, o 60º Cartório, o 61º Cartório, o 62º Cartório, o 63º Cartório, o 64º Cartório, o 65º Cartório, o 66º Cartório, o 67º Cartório, o 68º Cartório, o 69º Cartório, o 70º Cartório, o 71º Cartório, o 72º Cartório, o 73º Cartório, o 74º Cartório, o 75º Cartório, o 76º Cartório, o 77º Cartório, o 78º Cartório, o 79º Cartório, o 80º Cartório, o 81º Cartório, o 82º Cartório, o 83º Cartório, o 84º Cartório, o 85º Cartório, o 86º Cartório, o 87º Cartório, o 88º Cartório, o 89º Cartório, o 90º Cartório, o 91º Cartório, o 92º Cartório, o 93º Cartório, o 94º Cartório, o 95º Cartório, o 96º Cartório, o 97º Cartório, o 98º Cartório, o 99º Cartório, o 100º Cartório, o 101º Cartório, o 102º Cartório, o 103º Cartório, o 104º Cartório, o 105º Cartório, o 106º Cartório, o 107º Cartório, o 108º Cartório, o 109º Cartório, o 110º Cartório, o 111º Cartório, o 112º Cartório, o 113º Cartório, o 114º Cartório, o 115º Cartório, o 116º Cartório, o 117º Cartório, o 118º Cartório, o 119º Cartório, o 120º Cartório, o 121º Cartório, o 122º Cartório, o 123º Cartório, o 124º Cartório, o 125º Cartório, o 126º Cartório, o 127º Cartório, o 128º Cartório, o 129º Cartório, o 130º Cartório, o 131º Cartório, o 132º Cartório, o 133º Cartório, o 134º Cartório, o 135º Cartório, o 136º Cartório, o 137º Cartório, o 138º Cartório, o 139º Cartório, o 140º Cartório, o 141º Cartório, o 142º Cartório, o 143º Cartório, o 144º Cartório, o 145º Cartório, o 146º Cartório, o 147º Cartório, o 148º Cartório, o 149º Cartório, o 150º Cartório, o 151º Cartório, o 152º Cartório, o 153º Cartório, o 154º Cartório, o 155º Cartório, o 156º Cartório, o 157º Cartório, o 158º Cartório, o 159º Cartório, o 160º Cartório, o 161º Cartório, o 162º Cartório, o 163º Cartório, o 164º Cartório, o 165º Cartório, o 166º Cartório, o 167º Cartório, o 168º Cartório, o 169º Cartório, o 170º Cartório, o 171º Cartório, o 172º Cartório, o 173º Cartório, o 174º Cartório, o 175º Cartório, o 176º Cartório, o 177º Cartório, o 178º Cartório, o 179º Cartório, o 180º Cartório, o 181º Cartório, o 182º Cartório, o 183º Cartório, o 184º Cartório, o 185º Cartório, o 186º Cartório, o 187º Cartório, o 188º Cartório, o 189º Cartório, o 190º Cartório, o 191º Cartório, o 192º Cartório, o 193º Cartório, o 194º Cartório, o 195º Cartório, o 196º Cartório, o 197º Cartório, o 198º Cartório, o 199º Cartório, o 200º Cartório, o 201º Cartório, o 202º Cartório, o 203º Cartório, o 204º Cartório, o 205º Cartório, o 206º Cartório, o 207º Cartório, o 208º Cartório, o 209º Cartório, o 210º Cartório, o 211º Cartório, o 212º Cartório, o 213º Cartório, o 214º Cartório, o 215º Cartório, o 216º Cartório, o 217º Cartório, o 218º Cartório, o 219º Cartório, o 220º Cartório, o 221º Cartório, o 222º Cartório, o 223º Cartório, o 224º Cartório, o 225º Cartório, o 226º Cartório, o 227º Cartório, o 228º Cartório, o 229º Cartório, o 230º Cartório, o 231º Cartório, o 232º Cartório, o 233º Cartório, o 234º Cartório, o 235º Cartório, o 236º Cartório, o 237º Cartório, o 238º Cartório, o 239º Cartório, o 240º Cartório, o 241º Cartório, o 242º Cartório, o 243º Cartório, o 244º Cartório, o 245º Cartório, o 246º Cartório, o 247º Cartório, o 248º Cartório, o 249º Cartório, o 250º Cartório, o 251º Cartório, o 252º Cartório, o 253º Cartório, o 254º Cartório, o 255º Cartório, o 256º Cartório, o 257º Cartório, o 258º Cartório, o 259º Cartório, o 260º Cartório, o 261º Cartório, o 262º Cartório, o 263º Cartório, o 264º Cartório, o 265º Cartório, o 266º Cartório, o 267º Cartório, o 268º Cartório, o 269º Cartório, o 270º Cartório, o 271º Cartório, o 272º Cartório, o 273º Cartório, o 274º Cartório, o 275º Cartório, o 276º Cartório, o 277º Cartório, o 278º Cartório, o 279º Cartório, o 280º Cartório, o 281º Cartório, o 282º Cartório, o 283º Cartório, o 284º Cartório, o 285º Cartório, o 286º Cartório, o 287º Cartório, o 288º Cartório, o 289º Cartório, o 290º Cartório, o 291º Cartório, o 292º Cartório, o 293º Cartório, o 294º Cartório, o 295º Cartório, o 296º Cartório, o 297º Cartório, o 298º Cartório, o 299º Cartório, o 300º Cartório, o 301º Cartório, o 302º Cartório, o 303º Cartório, o 304º Cartório, o 305º Cartório, o 306º Cartório, o 307º Cartório, o 308º Cartório, o 309º Cartório, o 310º Cartório, o 311º Cartório, o 312º Cartório, o 313º Cartório, o 314º Cartório, o 315º Cartório, o 316º Cartório, o 317º Cartório, o 318º Cartório, o 319º Cartório, o 320º Cartório, o 321º Cartório, o 322º Cartório, o 323º Cartório, o 324º Cartório, o 325º Cartório, o 326º Cartório, o 327º Cartório, o 328º Cartório, o 329º Cartório, o 330º Cartório, o 331º Cartório, o 332º Cartório, o 333º Cartório, o 334º Cartório, o 335º Cartório, o 336º Cartório, o 337º Cartório, o 338º Cartório, o 339º Cartório, o 340º Cartório, o 341º Cartório, o 342º Cartório, o 343º Cartório, o 344º Cartório, o 345º Cartório, o 346º Cartório, o 347º Cartório, o 348º Cartório, o 349º Cartório, o 350º Cartório, o 351º Cartório, o 352º Cartório, o 353º Cartório, o 354º Cartório, o 355º Cartório, o 356º Cartório, o 357º Cartório, o 358º Cartório, o 359º Cartório, o 360º Cartório, o 361º Cartório, o 362º Cartório, o 363º Cartório, o 364º Cartório, o 365º Cartório, o 366º Cartório, o 367º Cartório, o 368º Cartório, o 369º Cartório, o 370º Cartório, o 371º Cartório, o 372º Cartório, o 373º Cartório, o 374º Cartório, o 375º Cartório, o 376º Cartório, o 377º Cartório, o 378º Cartório, o 379º Cartório, o 380º Cartório, o 381º Cartório, o 382º Cartório, o 383º Cartório, o 384º Cartório, o 385º Cartório, o 386º Cartório, o 387º Cartório, o 388º Cartório, o 389º Cartório, o 390º Cartório, o 391º Cartório, o 392º Cartório, o 393º Cartório, o 394º Cartório, o 395º Cartório, o 396º Cartório, o 397º Cartório, o 398º Cartório, o 399º Cartório, o 400º Cartório, o 401º Cartório, o 402º Cartório, o 403º Cartório, o 404º Cartório, o 405º Cartório, o 406º Cartório, o 407º Cartório, o 408º Cartório, o 409º Cartório, o 410º Cartório, o 411º Cartório, o 412º Cartório, o 413º Cartório, o 414º Cartório, o 415º Cartório, o 416º Cartório, o 417º Cartório, o 418º Cartório, o 419º Cartório, o 420º Cartório, o 421º Cartório, o 422º Cartório, o 423º Cartório, o 424º Cartório, o 425º Cartório, o 426º Cartório, o 427º Cartório, o 428º Cartório, o 429º Cartório, o 430º Cartório, o 431º Cartório, o 432º Cartório, o 433º Cartório, o 434º Cartório, o 435º Cartório, o 436º Cartório, o 437º Cartório, o 438º Cartório, o 439º Cartório, o 440º Cartório, o 441º Cartório, o 442º Cartório, o 443º Cartório, o 444º Cartório, o 445º Cartório, o 446º Cartório, o 447º Cartório, o 448º Cartório, o 449º Cartório, o 450º Cartório, o 451º Cartório, o 452º Cartório, o 453º Cartório, o 454º Cartório, o 455º Cartório, o 456º Cartório, o 457º Cartório, o 458º Cartório, o 459º Cartório, o 460º Cartório, o 461º Cartório, o 462º Cartório, o 463º Cartório, o 464º Cartório, o 465º Cartório, o 466º Cartório, o 467º Cartório, o 468º Cartório, o 469º Cartório, o 470º Cartório, o 471º Cartório, o 472º Cartório, o 473º Cartório, o 474º Cartório, o 475º Cartório, o 476º Cartório, o 477º Cartório, o 478º Cartório, o 479º Cartório, o 480º Cartório, o 481º Cartório, o 482º Cartório, o 483º Cartório, o 484º Cartório, o 485º Cartório, o 486º Cartório, o 487º Cartório, o 488º Cartório, o 489º Cartório, o 490º Cartório, o 491º Cartório, o 492º Cartório, o 493º Cartório, o 494º Cartório, o 495º Cartório, o 496º Cartório, o 497º Cartório, o 498º Cartório, o 499º Cartório, o 500º Cartório, o 501º Cartório, o 502º Cartório, o 503º Cartório, o 504º Cartório, o 505º Cartório, o 506º Cartório, o 507º Cartório, o 508º Cartório, o 509º Cartório, o 510º Cartório, o 511º Cartório, o 512º Cartório, o 513º Cartório, o 514º Cartório, o 515º Cartório, o 516º Cartório, o 517º Cartório, o 518º Cartório, o 519º Cartório, o 520º Cartório, o 521º Cartório, o 522º Cartório, o 523º Cartório, o 524º Cartório, o 525º Cartório, o 526º Cartório, o 527º Cartório, o 528º Cartório, o 529º Cartório, o 530º Cartório, o 531º Cartório, o 532º Cartório, o 533º Cartório, o 534º Cartório, o 535º Cartório, o 536º Cartório, o 537º Cartório, o 538º Cartório, o 539º Cartório, o 540º Cartório, o 541º Cartório, o 542º Cartório, o 543º Cartório, o 544º Cartório, o 545º Cartório, o 546º Cartório, o 547º Cartório, o 548º Cartório, o 549º Cartório, o 550º Cartório, o 551º Cartório, o 552º Cartório, o 553º Cartório, o

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 19 de maio de 1949

AVISO

OLIVIO DE SOUSA CAMPOS, avisa aos seus amigos e fregueses a abertura de sua casa de ferragens à rua Barão do Triunfo, 485, onde espera merecer a preferência que sempre lhe dispensaram.

bre os selos devidos). Despachei nessa petição, nos seguintes termos: "Cite-se, por edital, com o prazo de 30 dias, nos termos do pedido, guardadas as formalidades legais. C. Grande, 25.949. (a.) Mario Moacyr Pórtio E., de acordo com o que vai acima transcrita, é o presente edital, expedido, com o teor do qual este e hei por citado o executado ARISTOTELES CORREIA DE QUEIROZ para, no prazo de vinte e quatro horas após a extinção do prazo do presente edital, a importância de Crs. 335.143,60, acrescida da multa de dez por cento, juros, custas e despesas judiciais, sob pena de penhora, em tantos de seus bens quantos bastem para a solução integral do débito e seus acessórios devidos, vencendo esta citação para todos os demais termos da ação, até final, sob pena de recusa. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, é o presente edital expedido e será publicado no Orgão Oficial do Estado "A União" e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, do Estado da Paraíba, aos 6 dias do mês de Maio de 1949. Eu, Cristino de Albuquerque Montenegro, encerrei, firme e datilografar o presente, que suscrevo. O escrivão (a.) Cristino de Albuquerque Montenegro. Mario Moacyr

Pório Juiz de Direito da 3ª Vara. Conforme com o original ao qual me reporto. Data supra. O Escrivão Cristino de Albuquerque Montenegro.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — SERVICO DE ECONOMIA RURAL
Agência na Paraíba
Licenciamento de Clas-
sificadores de Produc-
tos Vegetais

EDITAL N° 1

De ordem do Sr. Agente do Serviço de Economia Rural declaro que estão abertas, neste Repartório, à Rua Cândido Pessoa, nº. 64, 1º andar, as 16 horas do dia 31 de maio corrente, as inscrições para prova de habilitação ao exercício da profissão de clas-

sificador de Produtos Ve-
getais de que trata a Portaria Ministerial nº. 625, de 6.11.1947.

1º. — Só poderão inscrever-se às provas de habili-
tação para o exercício da
profissão de classificador:

a) — os classificadores de-
vidamente habilitados por es-
colas ou cursos não reconhe-
cidos pelo Serviço de Econo-
mia Rural;

b) — os classificadores
práticos, desde que apresentem
prova de que vêm han-
do exercendo a profissão há
mais de um ano, anterior-
mente à data da publicação,

no Diário Oficial, da Portaria
Ministerial nº. 625, de
6 de novembro de 1947 (D-
O. de 11.11.1947).

2º. — A inscrição será

feita na sede desta Agência,
no endereço acima aludido
mediante requerimento do
interessado instruído com os
seguintes documentos:

a) prova de identidade;
b) — prova de nacionalida-
de;

c) — prova de qualificação com
o Serviço Militar, para os
candidatos do sexo masculino,
brasileiros natos ou naturali-
zados;

d) — atestado de vacina-
ção ou vacinação anti-varíola, feito no máximo até dois anos
antes;

e) Atestado de saúde pelo
qual se verifique que o candi-
dato não apresenta doenças
transmissíveis e que possua
aptidões físicas exigidas para
o exercício da profissão;

f) — prova de que possua
umas das credenciais exigidas
pelo artigo (1º);

3º. — No requerimento de
inscrição deverá ser declara-
da a especialidade e que o
candidato deseja habilitar-
se, sendo vedado, no mesmo re-
querimento, solicitar inscri-
ção em mais de uma pro-
fissão de habilitação.

4º. — No caso de inscrição
simultânea em mais de uma
prova de habilitação, pode-
rão ser apresentados os mes-
mos documentos, exceto os
referidos na alínea f, desde
que o candidato faça a decla-
ração necessária no requeri-
mento de inscrição.

5º. — O requerimento e os
documentos que o instruiram
devem estar selados nos ter-
mos da legislação federal em
vigor.

6º. — Os alegados exigidos
nos artigos 3º e 4º devem ser
passados por autoridade su-
nitariana federal.

7º. — Juntamente com o
requerimento de inscrição, se-
rão entregues os documentos
exigidos e duas cópias de fotogra-
fias recentes do candidato
de 3x4 centímetros, tirada
de franco, sem chapéu, uma
das quais será expida pelo
proprio candidato, ao requeri-
mento de inscrição.

8º. — Só poderão inscre-
ver-se nas provas de habili-
tação os classificadores e práticos
que reunirem as condi-
ções previstas nos artigos 1º
e 4º, do Decreto nº 22.988
de 22 abril de 1947.

9º. — Para qualquer ou-
tra informação os candida-
tos poderão se dirigir ao
agente do Serviço de Econo-
mia Rural.

João Pessoa, 5 de maio de
1949.
Padrão — 20 —

(COPIA) — Comarca da
Capital, Edital de Lelê. O
dr. João Batista de Souza, Juiz
de Direito da 3ª Vara, da Co-
marca de João Pessoa, Capital
do Estado da Paraíba em virtude
da lei, etc.

FAZ saber aos que o presen-
te edital de títulos vierem ou de-
saparecerem que os ma-
is

J. Battista de Mello. — Dir-
tor da Secretaria

JOSÉ EDSON CORREIA

30.º dia

Amaro Cavalcanti de Lima, Clelia Correia
Cavalcanti e Terezinha Correia, ainda compun-
gendo com o desaparecimento de seu bisneto
o irmão JOSE EDSON CORREIA, convi-
dando os seus amigos e parentes para assistirem à
missa de 30.º dia que pelo repouso de sua alma
mondiaram celebra na matriz da cidade de Mamanguape,
no dia 22 do corrente, às 6.30 da manhã.

Anisicamente agradecem a todos que com-
parecerem a esse ato de fé cristã.

MUDOU-SE

GABINETE DE RADILOGIA CLÍNICA
DR. NELSON CARREIRA

Por motivo da ampliação de suas novas instalações e aquisição de um moderno serógrafo de Albrecht — para o mais perfeito serviço de seriógrafia — proporcionando os seguintes rendimentos técnicos: Radiografia filtrada, de pulmão. Seriografia de estômagico, duodeno, rins, figado. Exame dos ossos com raios filtrados em Bucky.

Alto rendimento de 200 milampéres e 150
Kilovolts, para telerradiográficas

Rua Peregrino de Carvalho, 94 — João Pessoa

INDICADOR ALFABÉTICO ANÚNCIOS DE INTERESSE GERAL

ARAME FARPADO — Vendese de prece-
dente a bela
a. Preços especiais. Immediata
entrega. Renato Peixoto, rua
Cardoso Vieira, 51, João Pes-
soa — Paraíba.

CORRIDAS para certificados de
Reservista, Títulos de Eleitor
Asociación, Sindicato, e Cia.
Casas vendem-se as de
18 da rua Aderval Piragibe, 14
88 da Avenida Coreama e 20
Pedro II. Tratar na Av. 24
Machado 785.

CORRIDAS para certificados de
Reservista, Títulos de Eleitor
Asociación, Sindicato, e Cia.
Casas vendem-se as de
18 da rua Aderval Piragibe, 14
88 da Avenida Coreama e 20
Pedro II. Tratar na Av. 24
Machado 785.

VENDE-SE FOGLAI ETC.
VENDE-SE 1 fogão sime-
nato "Geral"; 1 maza grande
e 2 caderas tipo "Gerdau"; 1
tigela com lindas paineiras;
Tigela com 1 Avenda Maxílio
Figueredo, 453, nesta Capital.

MIL E DUZENTOS CRUZEIROS,
é quanto custa um tijolo de
terra com fruteiras em Bayez
medindo 3 mts. por 29 mts.
Tratar com Antônio Pinto de Carvalho
na av. Floriano Peixoto, 915.

PAVILHÃO — Vendese um
completamente novo, á trala
Av. Antônio Pinto de Carvalho
na av. Floriano Peixoto, 915.

PONTO PARA NEGOCIAR E
MORAR, VENDE-SE A TRATAR
A RUA ARAGAO E MELO E
SST NA TORRE.

VENDE-SE a casa 131 a ru-
a Areia, tigar a rua Santa Ra-
sa, 149 essa Capital.

Para matar a sede, usa áma-
relo e sucos de frutas (ma-
rijuana, banana, limão, abacaxi
etc.) — SNES.

UM "FORD 41"

VENDE-SE — Um caminhão
"FORD 41", imprimamente refor-
mado. — Tratar com Eusebio
Garcia CRUZEIRO. Nesta Capi-
tal.

VENDE-SE a casa n. 322
da Rua da República, aquela
com a rua Visconde de
Lipápolis, com terrenos as-
sociados. A tratar com José Ra-
malo na redação de A UNI-
AO Radio Tabajara ou no
endereço acima.

VENDE-SE a casa nº 363 a
Rua Buenos Aires, antigas Ja-
queira a tratar a rua Duque de
Caxias nº 60.

Montepio do Estado
da Paraíba

A administração do
MEP torna público
para conhecimento dos
interessados, que de-
vido ao excessivo nú-
mero de EMPRESTI-
MOS A LONGO PRA-
ZO, existente em car-
teira, dependente de
preparo, se acha sus-
penso o fornecimento de
LAUDO MÉDICO

indispensável áquela
operação, até que se-
jam liquidados todos
os processos em an-
damento.

Fazemos o trabalho do estíome
po, evitando o excesso de uso.
do as rotas 1949. — ENED.



REX. — A partir de hoje até domingo

UMA OBRA PRIMA DA LITERATURA
FRANCESA TRANSFORMADA NUM
FILME PARA EMPOLGAR
— MULTIDÔES!

ART FILMS apresenta a super-produção
do moderno cinema italiano

O CORREIO DO REI

Salientando ROSSANO BRAZZI e
IRACEMA DILLIAN — a encantadora
dupla de "Aguia Negra"

Filme extraído do romance "O Vermelho
e o Negro" de Stendhal

FELIPÉIA — Hoje às 19½ hs. — FELIPÉIA
5.ª série O HOMEM DE FERRO — Juntamente Chester Morris
no drama ARES DE TEMPESTADE — Complementos

Sábado no FELIPÉIA — A MOCIDADE É ASSIM MESMO
Com Mickey Rooney — Em Technicolor

JAGUARIBE — Hoje às 19½ hs. — JAGUARIBE
Warner apresenta Errol Flynn — Barbara Stanwyck no drama
MANSAO DA LOUCURA
COMPLEMENTOS

Sábado no Jaguaribe — CORPO E ALMA — Sábado

Domingo — Matinal Infantil no REX — A gosadíssima comédia
HENRY NA CASA DA MUMIA e a 6.ª série O Homem de Ferro

Vem ai — Ingrid Bergman e Humphrey Bogart — Casablanca
Robert Mitchum e Theresa Wright — Sua Unica Saida; Errol
Flynn e Alexis Smith — Sangue e Prata; Dorothy Lamour e Jon
Hall — Aloma e o maior dentre os maiores — BERLINDA!